

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SANTOS – MISS, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018.

O presidente Júnior Brassalotti inicia a reunião por volta das 19h30. A gravação é iniciada no momento em que é sugerido que um interlocutor da Secretaria de Cultura participe da Comissão Municipal da Diversidade Sexual, a fim de evitar preconceito, xenofobia, racismo e homofobia, pois este é um lugar que deveria amparar estas pessoas.

Assuntos introdutórios:

1.) O presidente Júnior Brassalotti afirma que foi barrado como pessoa da sociedade civil na reunião ordinária mensal, por ser uma reunião fechada, na Associação Comercial. O conselheiro de Literatura Lincoln Spada afirma que na reunião do Conselho de Cultura, Luiz Alcino, que foi Presidente do Conselho, defendeu que o CONDEPASA sempre teve reuniões abertas, mas que eram muito técnicas. Brassalotti chegou a questionar o motivo de ser barrado, e foi informado que seriam deliberados assuntos de finanças, mesmo assim, foi impedido de participar da reunião, e fez um encaminhamento ao Secretário de Cultura solicitando esclarecimentos acerca da legalidade deste impedimento. O conselheiro Lincoln sugere registrar isso na Ouvidoria Pública e ao Presidente da Câmara dos Vereadores, a fim de partir para outras esferas e resolver esta situação com relação ao CONDEPASA.

2.) Quanto ao Tombamento com indicações, o conselheiro de Patrimônio Histórico Leonardo trouxe devolutiva, mas ainda não havia chegado à reunião.

3.) Segmento Teatro – Requerimento de Maio de 2015 ao Vereador Zequinha Teixeira: Qual a programação das obras de teatro da arena Rosinha Mastrângelo, previsão de entrega de espaço, e quando terão início as apresentações – está sem retorno. Lincoln sugere que, enquanto Conselho, solicitasse que encaminhasse uma emenda para ajudar a completar as obras do Rosinha. Brassalotti informa que foi encaminhado a todos os vereadores. É sugerido encaminhar uma solicitação de emenda aos vinte e um vereadores da Câmara para o Rosinha Mastrângelo, inclusive para o Zequinha Teixeira.

4.) Pedido de 17 de Agosto de 2017 em relação aos imóveis abandonados para ocupação artística (Hip-Hop), moradia etc. Brassalotti questiona o conselheiro Vinicius Sérgio se houve alguma devolutiva sobre isso, porém ele informa que a Secretária-Adjunta de Cultura, Raquel Pellegrini, não conseguiu vir à reunião hoje, e que não conseguiu falar com ela sobre a pauta do Concult. Irá reiterar isso e trazer para a próxima reunião. Brassalotti propõe fazer uma reunião extra para discutir este assunto. Vinicius informa que este levantamento está dependendo muito de terceiros, mas se compromete a trazer informação. Rafael, da sociedade civil, informa que em 2014 foi feito um estudo a partir da área do Alegria Centro (do Valongo ao bairro Vila Mathias), e foram constatados 587 imóveis abandonados em Santos, 107 em ruína e 65 vazios passíveis de ocupação, e em 2016 foi feito um estudo revisando estes dados, apesar de ser público, apenas alunos do Unisantia possuem acesso, porém sabe-se que o número de ocupados cresceu.

Itens de pauta:

1.) Código de Posturas do Município de Santos (Lei 3531 de Maio de 1968 e que ainda está vigente): problemas com eventos na rua, artistas de rua, enfrentamento público com a Guarda Municipal, Polícia Militar etc, e que é passível de alterações. O Decreto de 2014 também tem inviabilizado algumas ações na rua, desde ações ampliadas a um indivíduo sozinho. A Sra. Greice Pedro se apresenta como engenheira agrônoma, e trabalha na Secretaria de Planejamento Urbano (SEDURB), um órgão de Planejamento. Ela informa que o Código de Posturas é uma lei municipal, de 1968, porém é alterada sistematicamente, ainda possui artigos anacrônicos, porém muitas coisas são recentes. É possível indicar alterações a qualquer momento nesta lei. Existe um grupo de trabalho que foi formado para discutir

alterações gerais neste Código, recebidas de qualquer representante do grupo, ou de outros órgãos e entidades. Dentre todas as legislações, não é a prioritária a ser resolvida como um todo. A sugestão é que seja apresentado um projeto de lei que altere um ou mais artigos específicos desta lei. No Plano Diretor Físico de 1968 (Lei 3529) existe um artigo que fala mais especificamente deste assunto. Alguns artigos sobre logradouros públicos que ainda são utilizados, inclusive o artigo 334. Deve ser proposto um projeto de lei específico para atender os artistas e o público, no sentido do que precisa ser garantido. Brassalotti fala do Capítulo 5 do Código de Posturas do Município, que aborda do Controle dos Divertimentos e Festejos Públicos. Artigo 205: licença prévia da Prefeitura. O conselheiro Caio Martinez informa que isto vai contra a Constituição, pois a mesma garante o direito de livre expressão em logradouros públicos sem prévia autorização. Brassalotti sugere fazer um levantamento através de um GT (Grupo de Trabalho) interno para estudar onde será pertinente fazer as alterações, de forma pragmática. Caio ressalta a importância da ação livre e espontânea do artista. Vinicius ressalta a sustentabilidade destes eventos, para que sejam bem realizados nas questões de segurança e legalidade. O conselheiro Júlio Mad também se posiciona preocupado com a questão da segurança. Junior Brassalotti destaca uma matéria do Jornal A Tribuna do dia 20 de Agosto de 2018 que fala sobre ruas de lazer e ocupação destes espaços, principalmente nos lugares onde não existem, e também recomenda a leitura de uma tese de mestrado em Políticas Públicas (de Dário Savieto) que fala sobre a positividade de eventos públicos para a população. Silvino ressalta a utilização destes espaços para o cenário autoral. Rafael fala sobre a questão da legislação, sua relação com o Poder Público, o Estatuto da Cidade, e o próprio Código de Posturas. Para ele, para além da questão do artista, é importante atualizar a legislação. Greice finaliza propondo a reativação do Grupo de Trabalho no sentido de propor uma lei para alteração/atualização dos artigos, a fim de atender a todos. Lincoln sugere, além do Grupo de Estudo, um estudo em cima do encaminhamento do que a Concult apresentou em cima do Decreto, como medida provisória até o Projeto de Lei ser aprovado. Vinicius propõe um alinhamento entre necessidades dos artistas e legislação, contando com o apoio e força dos vereadores neste sentido. GT: Lincoln, Julio, Wellington. Tayguara, da sociedade civil, se interessa em fazer parte do GT. Júlio Mad solicita que a Secretaria abra portas para os grupos novos interessados em se apresentarem nas ruas. Encaminhamento específico ao CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento (Saúde): Condições precárias e pouca segurança no local. O conselheiro Rafael aponta a questão da criminalização de rua das pessoas ali do entorno, e relata um caso ocorrido no CTA da Rua Silva Jardim, com a justificativa da gestora do espaço de que os “craqueiros” roubam tudo dos locais.

2.) Relação de moradia social para artistas, previsto no Plano Municipal de Cultura, meta a curto e médio prazo. Caio informa que conversaram com secretário Fábio Jordão, da Secretaria de Desenvolvimento Social, e foi colocado que a ideia era organizar a demanda. Foi conversado com o Secretário de Comunicação, que foi o fundador do Alegria Centro, e foi informado que no Plano do Alegria Centro prevê moradia para artistas no Centro. Caio propõe abrir um cadastramento de artistas interessados, e trabalhar em cima desta demanda. Destaca que os artistas são uma parte relevante da cidade, com uma inserção nos cenários culturais regulamentados, mas não possuem movimentação de mercado para isso. Júnior Brassalotti cita o exemplo da Casa 1 – Centro de Acolhimento para LGBT's expulsos de casa, para alinhar junto com esta luta. Também cita o Maloca das Monas, um lugar onde os LGBT's em situação de rua se encontram, pois não tem acolhimento nos abrigos públicos. Caio cita a Casa das Anas, e fala sobre casas de acolhimento até uma política de moradia. Também fala em reuniões dentro do Conselho para estabelecer os critérios para o projeto. Junior cita o FESTA como catalisador de demandas. Caio cita um pré-cadastro para organizar uma demanda para iniciar uma negociação com o CDHU. É proposto por Junior Brassalotti um diálogo com o SATED na próxima reunião para avançar no assunto. Pauta: Criação de um pré-cadastro. Lincoln propõe fazer um convite para iniciar a discussão junto com os representantes da roda de conversa que ocorreu na semana passada de teatro das demais cidades para ver se há interesse em unificar as necessidades. Caio propõe também como pauta a questão dos artistas que estão abaixo da renda da pobreza, e a real necessidade de uma política de fomento. Para o futuro, sugere também trazer as pessoas envolvidas no processo de moradia popular.

3.) Assuntos Gerais:

- Reeditar o Edital Oficinas Pagu: mobilização do Conselho na ativação da comunicação disso será importante. A ideia é preencher as vagas, diz o conselheiro Vinicius.

- Direção da AGEM foi alterada: confirmar a agenda das oficinas culturais e eventos na Cadeia Velha, informa Vinicius.

- Lincoln fala da relevância de oficializar, enquanto Conselho, a importância do Convênio das Prefeituras, encaminhar à Secretaria de Cultura, ao Gabinete do Prefeito, e a todos os candidatos a Governador do Estado de SP para firmar compromisso.

- O ator e cantor Silvino fala que foi publicada uma carta aberta sobre o ocorrido no Santos Jazz Festival com um travesti e duas pessoas trans não binárias, com abordagem intolerante pela segurança de revista, e que deixaram o local. O assunto foi levado à Comissão de Diversidade Sexual, que ficou de encaminhar um e-mail à organização do Santos Jazz. Ele pede um posicionamento do Festival/SECULT para capacitar as pessoas que irão trabalhar no mesmo dentro da temática LGBT para o ano que vem. Júnior e o Conselho concordam com o encaminhamento de providências, retratação pública do Santos Jazz, e futuras reuniões para discutir uma melhor preparação do trabalhador (segurança).

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 22h10, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia 17 de setembro, às 18h30, em primeira chamada, e às 19h, em segunda chamada, no auditório do Miss. Sem mais, eu, Theo Canello, digitei a presente ATA, que por mim segue assinada e pelo Sr. Júnior Brassalotti.

JUNIOR BRASSALOTTI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

THEO CANCELLO

1º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA